

Protocolo Integrado nº. 20.421.644-4

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 020/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CURIÚVA

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 020/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 252 – mov. 106), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>1.067.350,14</b>
Valor do Estado	RS	1.000.000,00
Valor do Município	RS	67.350,14
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>RS</b>	<b>1.029.660,91</b>
Valor do Estado	RS	964.708,54
Valor do Município	RS	64.952,37
<b>Supressão Estado</b>	<b>RS</b>	<b>17.753,71</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>RS</b>	<b>2.355,64</b>
Novo Valor do Convênio	RS	1.029.660,91

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Curiuva\_20.421.6444.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/03/2024 18:06.

Inserido ao protocolo **20.421.644-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/03/2024 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3557691b0993e2c745bfb1b282e030ca**.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2024  
SEDEST/ Prefeitura Municipal de Rio Negro  
(Prot. 21.121.232-2)

**OBJETO:**

Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações que visem a implementação do Projeto "Poliniza Paraná" no MUNICÍPIO, além de ações de educação ambiental, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, como instrumento eficaz na conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de forma a atender às diretrizes definidas no Programa Paraná Mais Verde, instituído pela Lei Federal nº 20.738/2021.

O objeto deste Convênio será executado por meio da instalação de meliponários e estruturas complementares, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da SEDEST, nos termos do artigo 686 do Decreto nº 10.086, de 2022.

O prazo de vigência deste Convênio poderá ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

A prorrogação do prazo de vigência deverá ser solicitada, pelo MUNICÍPIO no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu encerramento, com as razões que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, desde que aceitas pela SEDEST.

**PARTES:**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Prefeitura Municipal de Rio Negro.

Autorizado: Louise da Costa e Silva Garnica

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

20788/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 07/2023

Protocolo nº 21.036.912-0

**OBJETO:**

Este TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o item 9.2 da Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização, referente ao número do CPF do fiscal designado pela SEDEST para acompanhamento da execução do presente instrumento; bem como autorizar as alterações no Plano de Trabalho – Anexo I do Convênio nº 07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA**

O item 9.2 da Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.2. Fica designado pela SEDEST, como Gestor deste Convênio, o servidor Matheus Bueno Patrício, portador do RG nº 10.302.593-1 e do CPF nº 067.196.569-70; e como fiscal, o servidor Vinicius Maggioni dos Santos, portador do RG nº 7.784.779-0 e do CPF nº 052.689.879-84, designado pela resolução SEDEST nº 051/2023."

**PARTES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e a Prefeitura Municipal de Tijuca do Sul.

Assinatura: 01/03/2024

21008/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.293.324-4

DOCUMENTO: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV026/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Caçeara.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 026/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 619 - mov. 183), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	5.545.166,61
Valor do Estado	R\$	4.522.945,03
Valor do Município	R\$	1.022.221,58
Contrato Administrativo	R\$	5.200.092,49
Valor do Estado	R\$	4.241.486,65
Valor do Município	R\$	958.605,84

Supressão Estado	R\$	281.458,38
Supressão Município	R\$	63.615,74
Novo Valor do Convênio	R\$	5.200.092,49

DATA: 06 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.605.616-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV019/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ibituva.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 019/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 513 - mov. 141), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	3.259.980,56
Valor do Estado	R\$	2.933.982,50
Valor do Município	R\$	325.998,06
Contrato Administrativo	R\$	2.819.842,02
Valor do Estado	R\$	2.538.007,28
Valor do Município	R\$	281.834,74
Supressão Estado	R\$	396.975,22
Supressão Município	R\$	44.163,32
Novo Valor do Convênio	R\$	2.819.842,02

DATA: 06 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.912.877-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV034/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pontal do Paraná.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 034/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls.1682 - mov. 127), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	9.129.634,58
Valor do Estado	R\$	8.673.152,85
Valor do Município	R\$	456.481,73
Contrato Administrativo	R\$	7.490.000,00
Valor do Estado	R\$	7.115.499,81
Valor do Município	R\$	374.500,19
Supressão Estado	R\$	1.557.653,04
Supressão Município	R\$	81.981,54
Novo Valor do Convênio	R\$	7.490.000,00

DATA: 06 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

20732/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.421.644-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV020/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Curitiba.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 020/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 252 - mov. 106), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.067.350,14
Valor do Estado	R\$	1.000.000,00
Valor do Município	R\$	67.350,14
Contrato Administrativo	R\$	1.029.660,91
Valor do Estado	R\$	964.708,54
Valor do Município	R\$	64.952,37
Supressão Estado	R\$	17.753,71

Supressão Município	R\$	2.355,64
Novo Valor do Convênio	R\$	1.029.660,91

DATA: 06 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

20767/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.891.449-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 073/2022. CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Pato Branco.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 073/2022.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante como gestor o servidor Sérgio Moreira Gomes, portador do RG nº 1.261.260 e CPF nº 372.157.959-34 e CREA nº 19.955-D/PR, em substituição a servidora Paula C.C. Rocha Piechnik, conforme aprovação do Secretário (fls. 680- mov.74), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 073/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 07 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

21155/2024

**Secretaria da Justiça e Cidadania**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – PROTOCOLO Nº 20.996.974-2 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Valid Certificadora Digital LTDA. – Objeto: Aquisição de Certificado Digital Valor Global: R\$ 3.012,00 (Três mil e doze reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa, 3390.4000 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4023 – Equipamento de Processamento de Dados, Fonte 100, Autorizo 17/01/2024. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20667/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 – PROTOCOLO Nº 20.128.226-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Protecfiber Comércio e Fabricação de Fibra de Vidro LTDA. – Objeto: Aquisição de Guaritas Valor Global: R\$ 40.598,24 (Quarenta mil, quinhentos e noventa e oito reais com vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5224 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte 102, Autorizo 06/12/2023. Curitiba, 06 de Março de 2024. Hilton Santin Roveda, Secretário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20661/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7203/2023 – PROTOCOLO Nº 21.098.594-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e GGL Indústria de Móveis de Aço LTDA. – Objeto: Aquisição de Mobiliários de aço Valor Global: R\$ 52.125,00 (Cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJU, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5242 – Mobiliário em Geral, Fonte 100, Autorizo 28/02/2024. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20652/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6702/2023 – PROTOCOLO Nº 21.014.635-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Dope Móveis LTDA. – Objeto: Aquisição de Mobiliários Valor Global: R\$ 155.937,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJU, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5242 – Mobiliário em Geral, Fonte 100, Autorizo 20/02/2024. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20643/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6630/2023 – PROTOCOLO Nº 20.958.337-2 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Vlp Indústria Eletrônica LTDA EPP. – Objeto: Aquisição de Nobreak Valor

Global: R\$ 57.377,30 (Cinquenta e Sete mil, Trezentos e setenta e sete reais com trinta centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5235 – Equipamento de Processamento de Dados, Fonte 102, Autorizo 13/12/2023. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20669/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – PROTOCOLO Nº 20.963.638-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Microsens S/A. – Objeto: Aquisição de Tablets Valor Global: R\$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5235 – Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte 102, Autorizo 24/11/2023. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20657/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7563/2023 – PROTOCOLO Nº 20.890.335-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Apta Terceirização de Serviços LTDA. – Objeto: Contratação de Arquivista 40 horas Valor Global: R\$ 109.786,80 (Cento e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais com oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJU, Natureza de Despesa, 3390.3900, 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte 100. Autorizo 25/09/2023. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20628/2024

**Secretaria da Saúde**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOSO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 956/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793, IDENTIFICADOR Nº 956/2023.

O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA 27/03/2024, ÀS 09:00

A DISPUTA OCORRERÁ NO DIA 27/03/2024, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROTOCOLO Nº 21.073.525-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 956/2023/SRP-SESA/DAD/CGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL DE PACIENTES PORTADORES DE FIBROSE CÍSTICA).

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 3.436.187,95

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 06/03/2024, CONFORME DESPACHO Nº 1048/2024.

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2024.

LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

20676/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 66/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 66/2023

PROTOCOLO Nº 19.912.130-8

OBJETO: Aquisição de Cateter Umbilical, PICC, Central, Hemodiálise e Equipos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná HOMOLOGADO: em 22 de fevereiro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 08 de março de 2024.

Camila da Silva Figueira

Coordenação de Governança em Aquisições

20724/2024